



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0089/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS** o advogado **Fábio Tinel Pinheiro de Matos, OAB/BA nº. 30.159.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador -BA, 15 de fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA